**Especialista em Educação - NOC - Posição a termo fixo - # 13756 - São Tomé e Príncipe - WCAR - Requisição# 545581**

A UNICEF trabalha em alguns dos lugares mais difíceis do mundo, para alcançar as crianças mais desfavorecidas do mundo. Para salvar as suas vidas. Para defender os seus direitos. Para as ajudar a realizar o seu potencial.

Em 190 países e territórios, trabalhamos para cada criança, em todo o lado, todos os dias, para construir um mundo melhor para todos.

E nós nunca desistimos.

Para saber mais sobre a UNICEF, visite www.unicef.org.

**Para cada criança, um campeão**

A UNICEF São Tomé e Príncipe procura preencher um posto de Especialista em Educação a nível NOC.

**Como** **pode fazer a diferença?**

Sob a orientação e supervisão geral do Representante Adjunto, P4, o Especialista da Educação apoia o desenvolvimento e preparação dos programas de Educação e é responsável pela gestão, implementação, monitorização, avaliação e relatório do progresso dos programas/projectos de Educação no âmbito do programa nacional. O Especialista em Educação fornece orientação técnica e apoio de gestão ao longo dos processos de programação para facilitar a administração e a obtenção de resultados em programas/projectos de educação e melhorar os resultados da aprendizagem e a educação equitativa e inclusiva, especialmente para crianças marginalizadas, desfavorecidas e excluídas na sociedade.

O Especialista em Educação contribui para a obtenção de resultados de acordo com planos, alocação, abordagens e metodologia de gestão baseada em resultados (Gestão Baseada em Resultados), bem como os Planos Estratégicos da UNICEF, padrões de desempenho, e quadro de responsabilização.

Como um defensor das crianças, terá os seguintes deveres/tarefas:

**1. Apoio ao desenvolvimento e planeamento de programas**

* Apoiar a preparação, concepção e actualização da análise da situação para os programas de educação, a fim de assegurar que os dados actuais e abrangentes sobre questões de educação estejam disponíveis para orientar a política estratégica da UNICEF, a defesa, a intervenção e os esforços de desenvolvimento dos programas de educação.
* Ajudar o supervisor a definir prioridades, estratégias, concepção e planos de implementação. Manter-se a par das tendências de desenvolvimento para melhorar a gestão, eficiência e execução dos programas.
* Participar na discussão de programas estratégicos sobre o planeamento de programas de educação. Formular, conceber e preparar propostas de programas para o sector, assegurando o alinhamento com os Planos Estratégicos e Programa Nacional da UNICEF e a coerência/integração com o Quadro de Assistência ao Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDAF), estratégias regionais e prioridades, planos e competências nacionais.
* Estabelecer metas, objectivos, estratégias e planos de implementação específicos para o sector, utilizando terminologia e metodologia de planeamento baseada em resultados (RBM). Preparar a documentação necessária para a revisão e aprovação do programa.
* Trabalhar de perto e em colaboração com colegas e parceiros internos para discutir estratégias e metodologias, e determinar prioridades nacionais para assegurar a obtenção de resultados concretos e sustentáveis.
* Prestar apoio técnico e operacional em todas as fases do processo de programação e assegurar a integração, coerência e harmonização dos programas/projectos com outros sectores da UNICEF e a obtenção de resultados conforme planeado e atribuído.

**2. Gestão, monitorização e entrega de resultados do programa**

* Planear e colaborar com colegas internos e parceiros externos para estabelecer referências de monitorização, indicadores de desempenho e outros indicadores do sistema da UNICEF/ONU para avaliar/reforçar a responsabilidade de desempenho, coerência e entrega de resultados concretos e sustentáveis para o sector atribuído aos programas de educação.
* Participar em exercícios de monitorização e avaliação, revisões de programas e revisões anuais com o governo e outros parceiros para avaliar os progressos e determinar as acções/intervenções necessárias para alcançar resultados.
* Preparar e avaliar relatórios de monitorização e avaliação para identificar lacunas, pontos fortes e fracos na gestão de programas.
* Identificar lições aprendidas e utilizar os conhecimentos adquiridos para o planeamento do desenvolvimento e intervenção atempada para alcançar os objectivos.
* Monitorizar activamente programas/projectos através de visitas de campo e inquéritos, e trocar informações com as partes interessadas para avaliar o progresso, identificar as lacunas e potenciais problemas, e tomar decisões atempadas para resolver questões e/ou referir-se aos funcionários relevantes para uma resolução atempada.
* Monitorizar e verificar a utilização óptima e adequada dos recursos dos programas sectoriais (financeiros, administrativos e outros activos) confirmando o cumprimento das regras organizacionais, regulamentos/procedimentos e compromissos dos doadores, normas de responsabilização e integridade, assegurando a elaboração atempada de relatórios e a liquidação dos recursos.
* Preparar relatórios regulares e mandatados do programa para a gestão, doadores e parceiros para os manter informados sobre o progresso do programa.

**3. Apoio técnico e operacional à execução do programa**

* Fornecer orientação técnica e apoio operacional aos homólogos governamentais, parceiros ONGs, parceiros do sistema da ONU e parceiros dos escritórios nacionais e doadores na interpretação, aplicação e compreensão das políticas, estratégias, processos e melhores práticas e abordagens da UNICEF em matéria de educação e questões relacionadas para apoiar a gestão de programas, implementação e entrega de resultados.
* Organizar/coordenar a disponibilidade de peritos técnicos com o Escritório Regional/Sede para assegurar um apoio oportuno e adequado ao longo de todo o processo de programação.
* Participar em reuniões de programas educativos, incluindo o desenvolvimento de programas e planos de contingência para fornecer informações técnicas e operacionais, aconselhamento e apoio.
* Elaborar documentos políticos, resumos, e outros materiais estratégicos do programa para uso na gestão.

**4. Criação de redes e parcerias**

* Construir e manter parcerias de trabalho estreitas e eficazes com homólogos governamentais relevantes, partes interessadas nacionais, parceiros globais, doadores e instituições académicas através de redes activas, advocacia e comunicação eficaz para criar capacidade, trocar conhecimentos/experiência e reforçar a cooperação para alcançar resultados sustentáveis e amplos em programas de educação.
* Preparar materiais de comunicação e informação para a defesa de programas de CO para promover a sensibilização, estabelecer parcerias e apoiar a angariação de fundos para programas de educação.
* Participar e/ou representar a UNICEF em discussões apropriadas inter-agências (UNCT) sobre educação e questões relacionadas para colaborar com parceiros/colegas inter-agências no planeamento e preparação de programas/projectos do UNDAF, assegurando que a posição, interesses e prioridades organizacionais sejam plenamente considerados e integrados no processo do UNDAF no planeamento do desenvolvimento e estabelecimento de agendas.

**5. Inovação, gestão do conhecimento e desenvolvimento de capacidades**

* Aplicar e introduzir abordagens inovadoras e boas práticas para reforçar a capacidade dos parceiros e partes interessadas e para apoiar a implementação e entrega de resultados de programas concretos e sustentáveis.
* Manter-se informado, investigar, avaliar e implementar as melhores práticas na gestão educativa. Avaliar, institucionalizar e partilhar as melhores práticas e conhecimentos aprendidos.
* Contribuir para o desenvolvimento e implementação de políticas e procedimentos para assegurar a máxima eficiência e eficácia de programas e projectos sustentáveis.
* Organizar e implementar iniciativas de capacitação para aumentar as competências dos clientes/intervenientes para promover resultados sustentáveis na educação e programas/projectos relacionados.

**Para se qualificar como campeão para cada criança é necessário:**

* Um diploma universitário avançado numa das seguintes áreas: educação, economia, psicologia, sociologia, ou outra área técnica relevante.

*\*Um bacharelato em qualquer uma das disciplinas acima referidas com mais 2 anos de experiência relevante para além dos anos mínimos de experiência de trabalho relevante, pode ser aceite em vez de um diploma universitário avançado.*

* É necessário um mínimo de cinco anos de experiência profissional em planeamento de programas, gestão e/ou investigação em educação.
* A experiência de trabalho num país em desenvolvimento é considerada como uma mais-valia.
* A experiência relevante numa agência do sistema das Nações Unidas é considerada como uma mais-valia.

**Proficiência linguística**

* É necessária fluência em português e conhecimentos de trabalho em inglês ou francês. O conhecimento de trabalho de uma língua adicional da ONU é considerado uma mais-valia.

**Para cada Criança, demonstra...**

**Os valores fundamentais** da UNICEF: Cuidado, Respeito, Integridade, Confiança, Responsabilização

**Competências principais**

* Nutre, conduz e gere as pessoas (1)
* Demonstra Autoconhecimento e Consciência Ética (2)
* Trabalha em colaboração com outros (2)
* Constrói e Mantém Parcerias (2)
* Inovar e abraçar a mudança (2)
* Pensa e age estrategicamente (2)
* Impulso para alcançar resultados de impacto (2)
* Gere a ambiguidade e a complexidade (2)

As competências técnicas devem ser demonstradas nas seguintes áreas:

* **Algum entendimento do contexto global do desenvolvimento**, incluindo questões como: pobreza, conflito e o impacto destes factores na educação e vice-versa; e abordagens inter-sectoriais para abordar tais questões em colaboração com outros sectores (incluindo Política Social, Protecção da Criança, Nutrição, WASH, Saúde, e Comunicações no âmbito da UNICEF).
* **Alguns conhecimentos sobre desenvolvimentos globais na educção** e estratégias de envolvimento internacional, incluindo a aplicação da lente da equidade e perspectivas de direitos humanos à programação.
* **Alguma capacidade de apoiar o diálogo político:** tradução de resultados analíticos e provas em programas de desenvolvimento e debates políticos em torno da equidade e da aprendizagem com parceiros, incluindo governo, parceiros de desenvolvimento, OSC e academia em áreas relevantes.
* **Alguns conhecimentos/ capacidades de planeamento do sector educativo**, incluindo a gama de modalidades de prestação de ensino, ligações entre diferentes subsectores (por exemplo, ECD, Primário, Secundário, Terciário, Educação Inclusiva), questões de custo-eficácia e eficiência, estruturas, componentes e processos institucionais chaves, bem como questões de governação.
* **Alguma capacidade de análise do sector educativo e político**, incluindo a compreensão dos principais conjuntos de dados e indicadores da educação; ferramentas para análise da equidade; determinantes do acesso e aprendizagem dos estudantes; orçamento, custos e gestão financeira nos sistemas educativos; economia política; e política educativa e planeamento estratégico.
* **Alguma gestão de programas na educação**, incluindo a concepção, cálculo de custos, monitorização e avaliação de programas e elaboração de relatórios.
* **Alguma capacidade de apoiar o envolvimento com parceiros**, por exemplo, Abordagens Sectoriais Globais, Parceria Global para a Educação, Clusters de Educação em Emergência, Fóruns de Provedores de Educação, Delivering as One, Parcerias Inter-sectoriais como no ECD, bem como o trabalho em rede com outros parceiros-chave.
* **Algum entendimento das questões de género e desigualdade** em relação à educação e desenvolvimento e a aplicação da análise de género/equidade à política e planeamento na educação.
* **Para postos baseados em CO e RO e, quando relevante, alguma compreensão de políticas e estratégias para abordar questões relacionadas com a resiliência**: análise e gestão de risco, educação em situações de conflito, desastres naturais, e recuperação.

Ver o nosso quadro de competências em

 <http://www.unicef.org/about/employ/files/UNICEF_Competencies.pdf>

Este é um posto de Oficial Nacional e apenas os nacionais são elegíveis para se candidatarem.

Para ver o nosso quadro de competências, por favor visite aqui [here](https://www.unicef.org/careers/media/1041/file/UNICEF%27s_Competency_Framework.pdf).

Clique aqui [here](https://www.unicef.org/careers/get-prepared) para saber mais sobre os valores e competências da UNICEF.

*A UNICEF está empenhada na diversidade e inclusão na sua força de trabalho, e incentiva todos os candidatos, independentemente do género, nacionalidade, religião e origem étnica, incluindo pessoas com deficiência, a candidatarem-se a fazer parte da organização.*

*A UNICEF tem uma política de tolerância zero sobre conduta que é incompatível com as metas e objectivos das Nações Unidas e da UNICEF, incluindo exploração e abuso sexual, assédio sexual, abuso de autoridade e discriminação. A UNICEF também adere a princípios rigorosos de protecção da criança. Todos os candidatos seleccionados deverão aderir a estas normas e princípios e, por conseguinte, serão submetidos a rigorosos controlos de referência e de antecedentes. A verificação dos antecedentes incluirá a verificação das credenciais académicas e do historial de emprego. Os candidatos seleccionados poderão ser solicitados a fornecer informações adicionais para a realização de uma verificação dos antecedentes.*

*Observações:*

*Apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados e avançarão para a fase seguinte do processo de selecção.*